



Declaração

João Pedro Alvim Henriques Xavier, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes de representação da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA, com NIF 506083268, declara sob compromisso de honra que O PATRIMONIO INICIAL da Instituição, é o que consta do artigo 6º. dos Estatutos, e que passa a descrever:

- Um terreno a pomar e vinha, sito no Aido – Balau, a confrontar do Norte com estrada, Sul e poente com Gumercindo Matos e do Nascente com Maria Teresa Vidal Xavier, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Valongo do Vouga, concelho e Águeda, sob o artigo cinco mil, trezentos quarenta e quatro, e com o valor atribuído de 12 000 000\$00.

- Um prédio de seis pavimentos: boa construção, média categoria, com elevador. Estabelecimento com uma divisão, destinado a comércio, sito na Avenida Fernão de Magalhães, Rua Nova de São Crispim, onze. Rés-do-chão com seis divisões, primeiro andar com sete divisões, segundo andar com sete divisões e terceiro com sete divisões e quarto andar com sete divisões, inscrito na matriz urbana da freguesia de Bonfim, concelho do Porto, sob o artigo nove mil, quinhentos e vinte e quatro e com o valor atribuído de 100.000.000 \$00.

Valongo do Vouga, 28 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Administração,

Fundação
Nossa Sra. da Conceição
Freguesia de Valongo do Vouga